



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Pré-protocolo n.º

214

processo n.º 16432

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º , de / /

R E T I R A D O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 393

autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

assunto: Concede ao Sr. DECIO ZENONE o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se

Director

30, 10, 87 .



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

Pré-protocolo n.º

314

16432

FEV 87

20156

Fls. 2
Proc. 214
@m

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESM. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES

CSR CELET

Presidente

09/03/87

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
RETIRADO

Presidente

06/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 393

Concede ao Sr. DECIO ZENONE o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 1º - É concedido ao Sr. DECIO ZENONE o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 FEV 1987

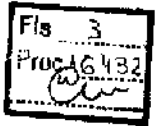
Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Roberto

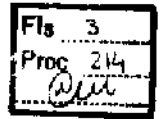
Heizano Rosa

Antonio Carlos Pereira Neto

ns



(PDL nº 393 - fls. 2)



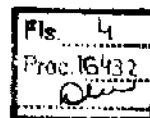
J u s t i f i c a t i v a

Os documentos que acompanham o presente projeto de decreto legislativo - que pretende conceder honraria a um cidadão que, em seu trabalho e atividades, muito tem realizado pela gente de nossa terra - trazem a necessária justificativa aos objetivos preconizados.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

ns

C U R R I C U L U M V I T A E



DADOS PESSOAIS:



Nome: Decio Zenone

Data de Nascimento: 8 de novembro de 1941

Filiação: Luiz Zenone e Olga Zenone

Nacionalidade: Brasileiro - Naturalidade: São Paulo/SP

Estado Civil: Casado - 5 Filhos

Cédula de Identidade: RC 2.747.864/SP, emissão SSP-SP, em 1.11.79

Carteira Profissional: 019.885 - Série 129, emissão 21.6.74

Título de Eleitor: 033.990/39^a Seção, emitido em 5.7.74 em Valinhos/SP

Certificado Militar: 03.793 - Série E - São Paulo/SP

Residência: Rua 12 de outubro, 620 - Valinhos SP

Telefone Residência: (0192) 715864

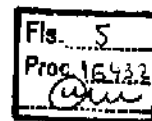
DADOS ESCOLARES:

Primário:	Grupo Escolar Thomaz Galhardo - São Paulo
Ginásial:	Colégio Campos Salles - São Paulo
Téc. Contabilidade:	Colégio Mário de Andrade - São Paulo
Superior:	Faculdade de Ciências Econômicas D. Pedro II "Administração de Empresas" - São Paulo - SP

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

Legislação Tributária:	Sindicato dos Contabilistas - São Paulo
Planejamento Hospitalar:	Associação Paulista de Hospitais - São Paulo
IIIº Simpósio Brasileiro de Administração Hospitalar - Colégio Brasileiro de Administração Hospitalar - São Paulo	
Avaliação de Executivos:	Centro São Carilo de Desenvolvimento e Administração de Saúde - São Paulo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

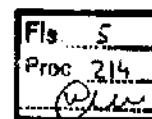


- 1) - Banco da América S/A - Agência Clélia - São Paulo
Rua Clélia, 1460 - São Paulo/SP

Admissão: 01.03.57

Desligamento: 30.06.61

Cargo: Sub-Chefe em Comissão



- 2) - Filene Indústria Têxtil S/A

Rua Vespasiano, 49

Bairro - Lapa - São Paulo/SP

Admissão: 01.07.61

Desligamento: 30.09.65

Cargo: Caixa, Chefe de Faturamento, Sub-Contador

- 3) - Anderson Clayton & Co. S/A - Indústria e Comércio

Rua Formosa, 367 - São Paulo

Admissão: 13.07.66

Desligamento: 20.10.66

Cargo: Vendedor

- 4) - Indústria Gessy Lever S/A

Estrada do Anastácio, 468 - São Paulo S/P

Admissão: 21.11.66

Desligamento: 11.06.70

Cargos: Imediato de Escrituração, Sub-Chefe de Contas à Pagar,
Supervisor do Departamento de Compras.

- 5) - Indústrias Modas Port S/A

Rua Clélia, 1382 - Lapa - São Paulo/SP

Admissão: 15.06.70

Desligamento: 20.06.74

Cargos: Encarregado dos Departamentos de Vendas, Cobrança,
Assistente Dpto. Marketing, Gerente de Vendas.

- 6) - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos

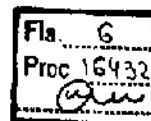
Av. 11 de Agosto, 2745 - Valinhos/SP

Admissão: 24.06.74

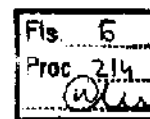
Desligamento: 05.06.78

Cargo: Administrador Hospitalar

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.:-



- 7) - Hospital Israelita Albert Einstein.
Av. Albert Einstein, 6277701 - São Paulo/SP
Admissão.:- 26.06.78
Desligamento .:- 14.11.79
Cargo.:- Assistente Técnico Administrativo



- 8) - Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Mantenedora
do Hospital e Maternidade Celso Pierro - Campus II - PUCC.
Av. Jonh Boyd Dunlop, s/nº - Campinas/SP
Admissão.:- 14.12.79
Desligamento.:- 10.11.81
Cargo.:- Administrador Hospitalar.

- 9) - Autônomo .:- Assessoria e Consultoria em Administração Hos-
pitalar.

Início.:- Janeiro de 1981

- A) - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sumaré
Sumaré - SP
Cargo.:- Administrador (meio período)

- B) - Laboratório de Patologia Clínica Zerlotti Ltda
Campinas/SP
Cargo.:- Assessor Administrativo

- C) - Medicamp Sociedade Civil Limitada.
Campinas/SP
Cargo.:- Assessor Administrativo

- D) - Clínica Oftalmológica Raskin Ltda
Campinas/SP
Cargo.:- Assessor Administrativo

- E) - Irmandade da Santa Casa de Louveira
Louveira/SP
Cargo.:- Assessor Administrativo

- 10) - Maternidade de Campinas
Av. Orozimbo Maia, 165
Admissão.:- 04.04.83
Desligamento.:- 25.01.84
Cargo.:- Administrador.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.: -

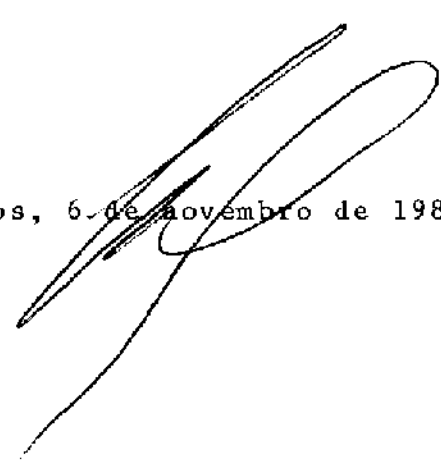


- 11) - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra
Av. Santos Pinto, 351 - Serra Negra/SP
Admissão.: - 16.02.84
Cargo.: - Administrador



- 12) - Hospital e Maternidade Santa Edwiges.
Av. São José dos Campos, 256 - Od. Nova Europa - Campinas/SP
Admissão.: - 15.10.84
Cargo: Administrador
- 13) Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
Rua São Vicente de Paulo, 223 - Jundiaí - SP
Admissão: 8.7.85
Cargo: Administrador.

Valinhos, 6 de novembro de 1986.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
HOSPITAL DE CLÍNICAS

Fls 8
Proc 16432
@w

Curitiba, 09 de janeiro de 1985

Fls 8
Proc 214
@w

Of. N.º 024/85-DNHC

Do Prof. Paulo Franco de Oliveira - Diretor Médico do Hospital de Clínicas

Ao Sr. Décio Zenone

Assunto:

Prezado Senhor:

Comunicamos que o Conselho de Administração do Hospital de Clínicas, aprovou a contratação de Superintendente Administrativo para atuar junto a Direção Administrativa do Hospital de Clínicas..

Adiantamos que a escolha para esta função recaiu em sua pessoa e pedimos que mantenha contato com esta Direção a fim de serem estabelecidas as providências para sua contratação e para o estabelecimento do início de suas atividades.

Atenciosamente.


Prof. Paulo Franco de Oliveira
Diretor Médico do H.C.



Proc. Pri-mot 214

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho a ASSESSORIA JURÍDICA.

[Signature]

Diretor Legislativo

20 / 02 / 1987



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.919

TÍTULO HONORÍFICO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 393

PROC. Nº 16.432

PRÉ-PROTOCOLO Nº 214

De autoria do nobre Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, secundado por mais treze Srs. Edis, o projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. DECIO ZENONE o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4/7.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 12ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).
3. Quorum: maioria simples.
S.m.e.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 1987.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.



Proc. 16432

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento
ao despacho do Sr. Presidente.

Diretor Legislativo

10/03/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador 2VDCO

para relatar no prazo de dias.

Presidente

10/3/87



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.432

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que concede ao Sr. DÉCIO ZANONE o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.526

A presente proposta é legal no que tange à iniciativa e competência, atendendo o preceito constante do art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios.

A concessão de título honorífico é atribuição privativa dos membros da Câmara Municipal, e a matéria acha-se devidamente instruída, o que permite o seu trâmite nesta Edilidade.

Isto posto, manifestamo-nos exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 13.03.1.987

APROVADO EM 17-03-87

[Signature]
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

[Signature]
CARLOS ALBERTO LAMONTI

[Signature]
FRANCISCO JOSÉ CARONARI

[Signature]
JOSÉ RIVELLI

[Signature]
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16432

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de _____ dias.

p/ R. L. L. L.
Diretor Legislativo
17/03/87

Ao Vereador Sr. Rolando Guaiúba

para relatar no prazo de _____ dias.

Ch
Presidente
17/03/87

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMOPROCESSO Nº 16.432

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que concede ao Sr. DECIO ZENONE o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 2.539

Nascido em São Paulo, o homenageado é dessas pessoas que deixam registrada sua presença em qualquer lugar por onde passa, dado a sua facilidade em bem se comunicar e o convívio que mantém, fruto dessa relação.

O Sr. Decio Zanone é desses homens que se realizam em seu trabalho e atividades dele decorrentes, e muito tem feito por nossa gente, eis que presta Assessoria e Consultoria em Administração Hospitalar, sendo o atual Administrador do Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo".

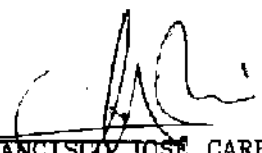
Detentor de extenso "curriculum vitae", que enaltece sua experiência profissional, faz o agraciando jus à honraria que se lhe pretende conceder.

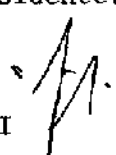
Diante do exposto, exaramos parecer favorável.

APROVADO EM 24.03.87

Sala das Comissões, 20.03.1.987


ROLANDO GIAROLLA,
Relator.


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.


JOSÉ RIVELLI

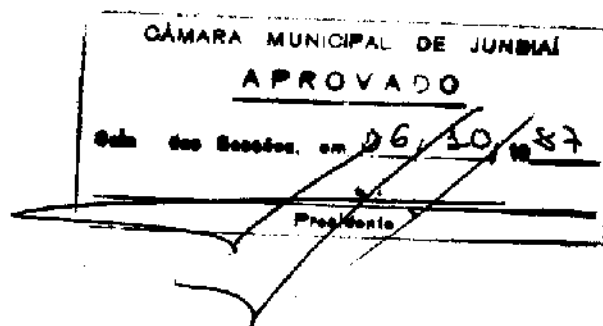

CARLOS ALBERTO LAMONTTI


PEDRO OSVALDO BEAGIM



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.460

RETIRADA do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que concede ao Sr. Decio Zenone o título de "Cidadão Jundiaense", para complementação de documentação regimental.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimen to Interno, ouvido o soberano Plenário, a RETIRADA do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de minha autoria, constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, para fins de se proceder a complementação de documen tação regimental.

Sala das Sessões, 06.10.87

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO